



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CONSTITUÍDO EM 1980

FLS. Nº 189

DECRETO N.º 037/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 059/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 49, segunda parte, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.


DECRETA:

Art. 1.º: Fica Revogado o Procedimento Licitatório n.º 059/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019 para **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ARLA 32, ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.584.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE: (41) 3412-2444 - 1234

DECRETO N.º 037/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 059/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 49, segunda parte, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica Revogado o Procedimento Licitatório n.º 059/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2019 para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ARLA 32, ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 06/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 06/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 7-01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 20 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 - FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 301/2019**

O Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP de n.º 05/2019 - FUNREBOM, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAES, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNREBOM", da Secretaria Municipal de Finanças, para o dia 08/10/2019 às 09h00, devido à necessidade de realignamento no edital convocatório.

Guarapuava, 19 de setembro de 2019.
MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 398/2019**

O Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 166/2019, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, RECURSO LIVRE - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS", Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 04/10/2019, às 09h00, devido à necessidade de adequações no edital convocatório.

Guarapuava, 19 de setembro de 2019.
MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino do Departamento de Licitações e Contratos

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 006 /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 07/2019 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 (dezenove) de setembro (09) de 2019 (dois mil e dezenove):

RESOLVE:

APROVAR em sua totalidade a Prestação de Contas do Repasse do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I, referente ao 1º semestre de 2019.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 007 /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 07/2019 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 (dezenove) de setembro (09) de 2019 (dois mil e dezenove):

RESOLVE:

APROVAR em sua totalidade a Prestação de Contas do Repasse do Recurso do Incentivo Família Paranaense V referente ao 1º semestre de 2019.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 008 /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 07/2019 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 (dezenove) de setembro (09) de 2019 (dois mil e dezenove):

RESOLVE:

APROVAR em sua totalidade a Prestação de Contas do Repasse do Recurso do Incentivo à Pessoa com Deficiência I referente ao 1º semestre de 2019.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga
Presidente do Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 002/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Estado do Paraná, Ana Caroline Budtske, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 0005/2019 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 22 de agosto de 2019, APROVAR TOTALMENTE:

- Prestação de contas do repasse do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa deliberação 001/2017 referente ao 1º semestre de 2019.

Publique-se:

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

Ana Caroline Budtske
Ana Caroline Budtske
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA SOB Nº 04/2018 DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

VALOR TOTAL: R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 20 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL